

RETIFICAÇÃO 01 - EDITAL 164/2025 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO SEI Nº 23243.005173/2025-23

DOCUMENTO SEI Nº 2807713

A DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, por meio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE torna pública a **RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA** da Homologação das Inscrições do Edital n.º 164/2025/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025, que versa sobre a concessão de Auxílio para Aquisição de Tecnologias Assistivas aos estudantes com deficiência e Transtorno do Espectro Autista do Campus Porto Velho Calama, promovendo sua inclusão educacional e permanência no ambiente acadêmico:

1. ONDE SE LÊ:

ETAPA	PERÍODO	DESCRIÇÃO E MEIO DE PUBLICAÇÃO
Prazo para Recursos da Homologação das Inscrições	25/09/2025	Deverá ser realizada acessando o formulário eletrônico através do link: https://shre.ink/InterposicaoodeRecursoTecnologiaAssistiva
Análise dos Recursos contra a Homologação das Inscrições	26/09/2025	Avaliação dos recursos pelo NAPNE
Prazo para apresentação das documentações necessárias para a análise da renda familiar	26, 29, 30/09 e 01/10/2025	Deverá ser apresentado no NAPNE do IFRO – Campus Porto Velho Calama, no horário de 8 às 12 e de 14 às 19 horas.
Análise das documentações de comprovação de renda familiar	06 a 10/10/2025	Avaliação da documentação por meio do DEPAE/CEAC/NAPNE
Divulgação do Resultado Preliminar	13/10/2025	Publicação oficial do edital no portal eletrônico do IFRO: https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/assistencia-estudantil
Prazo para Recursos do Resultado Preliminar	14/10/2025	Deverá ser realizada acessando o formulário eletrônico através do link: https://shre.ink/InterposicaoodeRecursoTecnologiaAssistiva
Análise dos Recursos do Resultado Preliminar	15 e 16/10/2025	Avaliação dos recursos pelo NAPNE
Divulgação do Resultado Final	17/10/2025	Publicação oficial do edital no portal eletrônico do IFRO: https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/assistencia-estudantil
Pagamento do Auxílio	Conforme cumprimento dos trâmites administrativos	Será realizado através de depósito na conta bancária informada no ato da inscrição, conforme previsto e orientado neste edital.
Aquisição da Tecnologia e Prestação de Contas	Até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da	A prestação de contas deverá ser realizada acessando o formulário eletrônico através do

Prestação de Contas	recebimento do auxílio	link: https://shre.ink/PrestacaodeContasTecnologiaAssistiva
Entrega do Relatório de Uso	Até 6 meses após a aquisição	Deverá ser realizada acessando o formulário eletrônico através do link: https://shre.ink/RelatoriodeUsodaTecnologiaAssistiva

2. LEIA-SE:

ETAPA	PERÍODO	DESCRIÇÃO E MEIO DE PUBLICAÇÃO
Análise das documentações de comprovação de renda familiar	Até 22/10/2025	Avaliação da documentação por meio do DEPAE/CEAC/NAPNE
Divulgação do Resultado Preliminar	Até 22/10/2025	Publicação oficial do edital no portal eletrônico do IFRO: https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/assistencia-estudantil
Prazo para Recursos do Resultado Preliminar	23/10/2025	Deverá ser realizada acessando o formulário eletrônico através do link: https://shre.ink/InterposicaoodeRecursoTecnologiaAssistiva
Análise dos Recursos do Resultado Preliminar	24/10/2025	Avaliação dos recursos pelo NAPNE
Divulgação do Resultado Final	27/10/2025	Publicação oficial do edital no portal eletrônico do IFRO: https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/assistencia-estudantil
Pagamento do Auxílio	Conforme cumprimento dos trâmites administrativos	Será realizado através de depósito na conta bancária informada no ato da inscrição, conforme previsto e orientado neste edital.
Aquisição da Tecnologia e Prestação de Contas	Até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do auxílio	A prestação de contas deverá ser realizada acessando o formulário eletrônico através do link: https://shre.ink/PrestacaodeContasTecnologiaAssistiva
Entrega do Relatório de Uso	Até 6 meses após a aquisição	Deverá ser realizada acessando o formulário eletrônico através do link: https://shre.ink/RelatoriodeUsodaTecnologiaAssistiva

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO Campus Porto Velho Calama, por meio da Diretoria de Ensino/CEAC/NAPNE.
- Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
- Caso o estudante desista do curso, deverá devolver o equipamento à instituição, via formulário de devolução junto ao setor responsável. Fica instituído o NAPNE para gerir a situação e emprestar para um novo aluno do NAPNE que tenha necessidade.



Documento assinado eletronicamente por **Willians de Paula Pereira, Diretor(a) Geral**, em 13/10/2025, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2807713**



e o código CRC **6579D85C**.

Referência: Processo nº 23243.005173/2025-23

SEI nº 2807713